



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
CNPJ: 24.775.181.0001-96  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**PORTARIA Nº 091/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Pedro Paulo Montagner**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA**, o levantamento Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, sendo apurados os Bens Móveis e Imóveis, incluídas as aquisições do exercício 2020, devidamente depreciados e conferidos pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº. 03/2020, conforme relatório em anexo.


**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 30 de dezembro de 2020.

  
**Pedro Paulo Montagner**  
Presidente

Registre-se, Publique-se,

  
**NEIDE OLIVEIRA LUCENA**  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Campo Verde-MT Publicado em Mural De: 30 / 12 / 2020 A 31 / 01 / 2021  Ass. Responsável
--



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2087

Divulgação quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

- Página 5

Publicação segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Pedro Paulo Montagner, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA, o levantamento Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, sendo apurados os Bens Móveis e Imóveis, incluídas as aquisições do exercício 2020, devidamente depreciados e conferidos pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria nº. 03/2020, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 30 de dezembro de 2020.

Pedro Paulo Montagner  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

NEIDE OLIVEIRA LUCENA  
Diretora Geral

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LEGISLAÇÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ROGÉRIO DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ROGÉRIO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR DAVID GONZAGA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor DAVID GONZAGA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA NADIA MENDES DE SOUZA NEVES

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora NADIA MENDES DE SOUZA NEVES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA TÁLITA OLIVEIRA DE SANT ANA MOREIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora TÁLITA OLIVEIRA DE SANT ANA MOREIRA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA LUCIANA ZAMPRONI BRANCO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora LUCIANA ZAMPRONI BRANCO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

VEREADOR MISAEL GALVÃO  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO À SENHORA ANGELA XAVIER ARANTES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Ordem do Mérito Legislativo à senhora ANGELA XAVIER ARANTES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 28 de dezembro de 2020.

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA-MT- Irani Rodrigues dos Santos - Presidente  
CONTRATADA E.C. LUCIO & CAPPELLI LTDA. (CHAMA GÁS), CNPJ sob o nº 14.607.372/006-08. - AGNALDO VILSON CAPPELLI -Representante legal  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta rescisão tendo em vista que a CONTRATADA encontra-se com a certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União irregular, tendo em vista que a empresa descumpriu a Cláusula Quarta do contrato, sendo assim não é possível efetuar a retirada dos itens restantes do contrato.  
DOTAÇÃO: 33.90.30 - Material de Consumo

Aripuanã-M.T 29 de dezembro de 2020.

Josiani Ferreira Madalão  
Agente Administrativo Resp. Portaria nº1. 053/2019

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 103 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

*"Concede licença saúde a servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Telefonista".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (Cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28 de Dezembro de 2020, a servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, Telefonista, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 28 de dezembro de 2.020.

João Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 104/2020

*"Dispõe sobre horário da sessão solene de posse pleito 2021/2024."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e,

Considerando, o Requerimento nº 068/2020, protocolizado nesta Casa de Leis em 21 de dezembro de 2020, o qual solicita providências por esta Casa de Leis, para que a realização da sessão de posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais sejam a partir das 08 horas do dia 01 de janeiro de 2021;

Considerando, que o mesmo fora aprovado por unanimidade de votos de parlamentares presentes em sessão extraordinária ocorrida em 23 de dezembro de 2020.

Considerando, o que ficou deliberado em sessão plenária

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos, para a próxima legislatura será às 08:00 (oito) horas do dia 01.01.2021.

Art. 2º - A Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários será às 11:00 (onze) horas do dia 01.01.2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

em 29 de dezembro de 2020.

João Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE DEZEMBRO 2.020.

*"Exonera servidores de "Cargo em Comissão".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações,

RESOLVE

abaixo

Assessor Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

Parlamentar.

Parlamentar.

Coordenador de Sistema

Pregoeiro;

Assessor de Imprensa.

Assessor Parlamentar.

Parlamentar.

Presidência.

Secretário Geral.

Assessor Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

Parlamentar.

Parlamentar.

Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

de Patrimônio e Almoxarifado.

de Assessor Parlamentar.

Gabinete.

Gabinete.

Parlamentar.

Assessor Parlamentar.

Art. 1º EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2.020, os servidores

ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, do cargo em comissão de

ALEX SIMPLICIO RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de

ALMEDINA ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor

BRAYON SILVA BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor

CAIO HENRIQUE SIRQUEIRA OLIVER, do cargo em comissão de

de Serviços Gerais

CLARICE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de

DEOGENES NOGUEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de

DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de

EDILELIO ALVES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assessor

EDVALDO FERREIRA MACIEL, do cargo em comissão de Assessor da

GILMAR MOURA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de

HELEM VICTORIA DE ALMEIDA SOUZA, do cargo em comissão de

HELJA QUIRINO TEIXEIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de

JOSEIMA IGNEZ SUPERTI SCHIRMER, do cargo em comissão de

JULIANA DA SILVA MATTOS, do cargo em comissão de Assessor

KASSIA ALVES CAMARGO, do cargo em comissão de Assessor

KESIA NOBRE DE SOUSA, do cargo em comissão de Assessor

LEANDRA PATRICIA SOUSA SANTOS, do cargo em comissão de

MARCOS VINICIOS DOS SANTOS GOMES, do cargo em comissão de

MURILLO VIEIRA PARADA COSTA, do cargo em comissão de Chefe

PEDRO HENRIQUE SILVEIRA CHAPADENSE, do cargo em comissão

ROSELI SIRQUEIRA MIRANDA, do cargo em comissão de Agente de

VALDESON PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Agente de

WILTON SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Assessor

YRLA BRAGA MOURA GUIMARAES, do cargo em comissão de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,  
30 de dezembro de 2020.

João Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 091/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.